



ESTADO DO AMAPÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ  
PALÁCIO VEREADOR LUCIMAR DOS PASSOS  
PODER LEGISLATIVO

**PORTARIA N°005/2023-CMA**

A Presidente da Câmara Municipal de Amapá, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pelo do Regimento Interno desta Casa de Lei juntamente com a Lei Orgânica do Município de Amapá

**RESOLVE :**

**Artigo 1º - NOMEAR, Willian Maciel da Silva-Vereador, Avanira de Oliveira-Vereadora, e Adanilson Ferreira Vaz-Secretário Administrativo**, sendo o primeiro e o segundo vereadores pertencente ao quadro eletivo desta casa e o terceiro pertencente ao quadro de pessoal desta casa, para sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão permanente de licitação, da Câmara Municipal de Amapá, com duração de 12 meses, a contar de 02 de janeiro à 31 de dezembro de 2023.

**Artigo 2º** - A Comissão, quando necessário poderá convocar técnicos especializados para assessorá-la nas áreas específicas de interesse das licitações.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

**Artigo 4º**- Revogam-se as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Amapá, Palácio Vereador Lucimar dos Passos, 02 de Janeiro de 2023.**

  
Dayme João Sucupira Silva, Tit.  
Presidente  
CMA  
CPF: 008.454.832 57